

PÃO DE AÇÚCAR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF nº 61.550.182/0001-69

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, Realizada no dia 29 de Abril de 2002

1 – Data e Local: Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2002, às 18:00 horas, na sede social à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3126 – São Paulo – SP. **2 – Convocação:** Aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, nos dias 28 e 29 de março e 02 de abril de 2002, páginas 196, 10, 20 e 25, 03 e 17, respectivamente. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 20, 23 e 24 de abril de 2002, páginas 42, 57 e 42 respectivamente, e no Diário do Comércio, nos dias 20, 23 e 24 de abril de 2002, páginas 04, 09 e 19 respectivamente. **3 – Quorum:** Acionistas representando 86,9256% do Capital Social, deixando de votar os legalmente impedidos. **4 – Composição da Mesa:** Presidente: Valentim dos Santos Diniz, Secretário: Marise Rieger Salzano. **5 – Resumo das Deliberações:** A Assembléia Geral pela unanimidade dos presentes, deixando de votar os legalmente impedidos: **Em Assembléia Geral Ordinária:** 5.1. aprovou o balanço e demais demonstrações financeiras, encerradas em 31.12.2001, que foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 02 de abril de 2002, páginas 12 e 17 e no Diário do Comércio no dia 02 de abril de 2002, página 9, com a ressalva de que o montante de R\$ 201.915.704,59, contabilizado na conta de Reservas de Lucros a Realizar, deverá ser reclassificado para a rubrica de Retenção de Lucros. 5.2. deliberou pela aprovação de proposta da Diretoria sobre: (i) a destinação de parcela do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2001 para a Reserva de Retenção de Lucros, com base no artigo 25, parágrafo único, do Estatuto Social; e (ii) a destinação da totalidade do saldo do lucro líquido do exercício após as deduções previstas acima, no valor de R\$ 11.678.841,00, integralmente para a distribuição de dividendo, incluindo o dividendo obrigatório previsto no artigo 26 do Estatuto Social. A referida importância de R\$ 11.678.841,00, foi distribuída como dividendo para as ações preferenciais durante o exercício de 2001, distribuição essa que é ratificada pelos acionistas presentes, não havendo, portanto, saldo do lucro líquido a ser distribuído como dividendo. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** 5.3. aprovou a Proposta da Diretoria sobre a capitalização das reservas de lucros constituídas em exercícios anteriores, no valor total de R\$ 1.097.334.300,28 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos reais e vinte e oito centavos), assim discriminado: – R\$ 963.538.676,42 – Retenção de Lucros; – R\$ 36.059.120,88 – Para reinvestimento; – R\$ 97.736.502,98 – Reserva Legal. 5.4. aprovou o aumento do Capital Social, sem a emissão de novas ações, no valor total de R\$ 1.097.334.300,28, em decorrência da capitalização citada no item acima, passando o Capital Social de R\$ 798.761.488,74 para R\$ 1.896.095.789,02. Consequentemente o “caput” do artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 4º** – O Capital Social é de R\$ 1.896.095.789,02 (um bilhão, oitocentos e noventa e seis milhões, noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e dois centavos), dividido em 173.548.035 (cento e setenta e três milhões, quinhentas e quarenta e oito mil e trinta e cinco) ações, sendo 173.544.675 (cento e setenta e três milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, seiscentas e setenta e cinco) ordinárias e 3.360 (três mil, trezentas e sessenta) preferenciais, todas nominativas sem valor nominal.” **6 – Documentos Arquivados na Sede Social:** a) Editais de Convocação; b) Demonstrações Financeiras; c) Parecer dos Auditores Independentes; d) Propostas da Diretoria. **7 – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes e pelos auditores da Sociedade. São Paulo, 29 de abril de 2002. Assinaturas: Valentim dos Santos Diniz, Presidente e Marise Rieger Salzano, Secretária. **Acionistas:** Valentim dos Santos Diniz, Nova Península Participações S.A., Abílio dos Santos Diniz e Península Participações Ltda., estes três últimos representados pela sua procuradora Marise Rieger Salzano e o auditor da Magalhães Andrade S/C Auditores Independentes, por seu representante legal, Guy Almeida Andrade. Cópia Fiel do Original. Valentim dos Santos Diniz – Presidente da Mesa. Visto Advogado: **Marise Rieger Salzano** – OAB/SP nº 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado São Paulo. Certificado o registro sob nº 92.063/02-0, em 09.05.2002. José Darkiman Trigo – Secretário Geral.

Pão de Açúcar S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 61.550.182/0001-69

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada no dia 29 de Abril de 2002

1 – Data e Local: Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2002, às 18:00 horas, na sede social à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 3126 – São Paulo – SP. **2 – Convocação:** Aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, nos dias 28 e 29 de março e 02 de abril de 2002, páginas 196, 10, 20 e 25, 03 e 17, respectivamente. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 20, 23 e 24 de abril de 2002, páginas 42, 57 e 42 respectivamente, e no Diário do Comércio, nos dias 20, 23 e 24 de abril de 2002, páginas 04, 09 e 19 respectivamente. **3 – Quorum:** Acionistas representando 86,9256% do Capital Social, deixando de votar os legalmente impedidos. **4 – Composição da Mesa:** Presidente: Valentim dos Santos Diniz, Secretário: Marise Rieger Salzano. **5 – Resumo das Deliberações:** A Assembléia Geral pela unanimidade dos presentes, deixando de votar os legalmente impedidos: **Em Assembléia Geral Ordinária:** 5.1. aprovou o balanço e demais demonstrações financeiras, encerradas em 31.12.2001, que foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 02 de abril de 2002, páginas 12 e 17 e no Diário do Comércio no dia 02 de abril de 2002, página 9, com a ressalva de que o montante de R\$ 201.915.704,59, contabilizado na conta de Reservas de Lucros a Realizar, deverá ser reclassificado para a rubrica de Retenção de Lucros. 5.2. deliberou pela aprovação de proposta da Diretoria sobre: (i) a destinação de parcela do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2001 para a Reserva de Retenção de Lucros, com base no artigo 25, parágrafo único, do Estatuto Social; e (ii) a destinação da totalidade do saldo do lucro líquido do exercício após as deduções previstas acima, no valor de R\$ 11.678.841,00, integralmente para a distribuição de dividendo, incluindo o dividendo obrigatório previsto no artigo 26 do Estatuto Social. A referida importância de R\$ 11.678.841,00, foi distribuída como dividendo para as ações preferenciais durante o exercício de 2001, distribuição essa que é ratificada pelos acionistas presentes, não havendo, portanto, saldo do lucro líquido a ser distribuído como dividendo. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** 5.3. aprovou a Proposta da Diretoria sobre a capitalização das reservas de lucros constituídas em exercícios anteriores, no valor total de R\$ 1.097.334.300,28 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos reais e vinte e oito centavos), assim discriminado: – R\$ 963.538.676,42 – Retenção de Lucros; – R\$ 36.059.120,88 – Para reinvestimento; – R\$ 97.736.502,98 – Reserva Legal. 5.4. aprovou o aumento do Capital Social, sem a emissão de novas ações, no valor total de R\$ 1.097.334.300,28, em decorrência da capitalização citada no item acima, passando o Capital Social de R\$ 798.761.488,74 para R\$ 1.896.095.789,02. Consequentemente o “caput” do artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 4º** – O Capital Social é de R\$ 1.896.095.789,02 (um bilhão, oitocentos e noventa e seis milhões, noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e dois centavos), dividido em 173.548.035 (cento e setenta e três milhões, quinhentas e quarenta e oito mil e trinta e cinco) ações, sendo 173.544.675 (cento e setenta e três milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, seiscentas e setenta e cinco) ordinárias e 3.360 (três mil, trezentas e sessenta) preferenciais, todas nominativas sem valor nominal.” **6 – Documentos Arquivados na Sede Social:** a) Editais de Convocação; b) Demonstrações Financeiras; c) Parecer dos Auditores Independentes; d) Propostas da Diretoria. **7 – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes e pelos auditores da Sociedade. São Paulo, 29 de abril de 2002. Assinaturas: Valentim dos Santos Diniz, Presidente e Marise Rieger Salzano, Secretária. **Acionistas:** Valentim dos Santos Diniz, Nova Península Participações S.A., Abílio dos Santos Diniz e Península Participações Ltda., estes três últimos representados pela sua procuradora Marise Rieger Salzano e o auditor da Magalhães Andrade S/C Auditores Independentes, por seu representante legal, Guy Almeida Andrade. Cópia Fiel do Original. Valentim dos Santos Diniz – Presidente da Mesa. Visto Advogado: **Marise Rieger Salzano** – OAB/SP nº 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado São Paulo. Certificado o registro sob nº 92.063/02-0, em 09.05.2002. José Darkiman Trigo – Secretário Geral.